

COMPRA DIRETA Nº08/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – CONTRATAÇÃO DIRETA

SECRETARIA REQUISITANTE: Assistência Social		Data: 24/07/2025
RESPONSÁVEL (IS) PELA DEMANDA: Herton de Assis Alves . Matrícula do servidor:2905	CARGO: Diretor de departamento de transportes	
• INSTRUÇÃO LEGAL (§7º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 69, de 01 de julho de 2025.		

• DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
• OBJETO: aquisição de pneus 195/65/15 para o veículo TDE-9D22, destinadas às demandas da Secretaria Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL de Guaraciaba/MG.
NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: trata-se de trocas dos pneus por questões primeiramente da segurança dos usuarios e tambem pela legislação de transito que proibe o trafego de veiculos com pneus em estado ruim

• QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	PNEU 195/65/15 HIFLY	UNIDADE	04

• A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER IMEDIATA COM PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM ATÉ 05 CINCO DIAS DA ORDEM DE FORNECIMENTO, VEDADA A PENDÊNCIA DE QUALQUER OBRIGAÇÃO POSTERIOR A ESTE PRAZO (essa é a regra, mas pode ser alterada a depender do objeto da prestação)
• INDICAÇÃO DO CNAE DA CONTRATAÇÃO (Para fins de aferição do limite permitido no §7º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021: 45.30-7-05 – G-4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas) CNAE (subclasse): CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIASCNAE G-4520-0/03 Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores

• ESTIMATIVA DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:
--

Estimativa da despesa: O valor estimado para esta contratação é de R\$ 1.560,00 (UM MIL MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS). (o valor não pode ultrapassar o limite do art. 75, §7º da Lei 14133/2021 e suas atualizações, que em 2025 é de R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos), mas é atualizado no fim de dezembro de cada ano)

Justificativa do preço: O preço estipulado é condizente com o praticado no mercado, para apresentação em eventos de pequeno porte.

• **RAZÃO(ÕES) DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

Apresentou o menor preço (ou preço compatível com o mercado);

Apresentou melhores condições de fornecimento/execução (prazo de entrega menores, condições outros);

Atende ao requisito de entrega imediata (em até 30 dias);

Atendeu os requisitos habilitatório necessários para a execução do objeto (comprovação em anexo);

O fornecedor já demonstrou capacidade técnica para a execução do objeto em outras contratações município;

O fornecedor já demonstrou capacidade técnica para a execução do objeto em contratações semelhantes (comprovação em anexo);

Apresentou disponibilidade imediata para início da execução do objeto (casos de urgência/emergência);

É fornecedor exclusivo;

Outra:

• **INDICAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES) PARA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:**

Fiscalização do objeto da contratação:

Fiscal de contrato: Diego da Silva

Matrícula do servidor: 3064

E-mail: frota@guaraciaba.mg.gov.br

Telefone: (31) 9 83514551

Guaraciaba/MG, 24 de julho de 2025

Autorizamos a contratação direta



ANA MARIA DE CASTRO

Secretário Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL